



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2024

Destino: Brasília/DF;

Data de saída: 02/07/2024;

Horário de saída: 17:00 horas;

Data de chegada: 04/07/2024;

Horário de chegada: 17:00 horas.

Participantes: Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino (Marcelo Tidy), Vereador Carlos César Arcolino (Kaká) e Assessor Parlamentar, Daniel César de Souza.

Ementa: Missão oficial em Brasília/DF para reunião com a equipe do Senador Marcos Pontes e a equipe do Deputado Marcos Pereira para busca de recursos federais para Franca.

Nós, que abaixo-assinamos, solicitamos viagem a Brasília/DF, com saída prevista para terça-feira, dia 02/07/2024, às 17:00 h e retorno previsto para às 17:00 h, do dia 04/07/2024.

Os objetivos da viagem são:

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para realizar viagem à Brasília, Distrito Federal, entre 02/07/2024 e 04/07/2024, com o objetivo de agendar uma reunião com a equipe do Senador Marcos Pontes e a equipe do Deputado Marcos Pereira.

Objetivos da Reunião:

* Buscar recursos e programas federais para o município de Franca, São Paulo, nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, cultura e esporte;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



* Apresentar projetos e iniciativas que visam o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população;

* Buscar a colaboração dos parlamentares na captação de recursos e na articulação de políticas públicas para Franca.

Justificativa:

Acreditamos que a reunião com os parlamentares e equipe técnica será de fundamental importância para o desenvolvimento de Franca, pois permitirá:

* Apresentar as demandas do município de forma direta aos representantes da população francana;

* Buscar soluções conjuntas para os desafios que enfrentamos;

* Ampliar as oportunidades de acesso a recursos e programas federais.

Solicitamos diária em nome dos participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou na prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 26 de junho de 2024.

Marcelo Henrique da Silva Guilhermino
(Marcelo Tidy)
Vereador



Carlos César Arcolino
(Kaká)
Vereador

Daniel César de Souza
Assessor Parlamentar